



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 96 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2016.0003962/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 24 de março de 2025, a [Portaria CNMP-PRESI nº 145 de 16 de abril de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO